



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ÁGUAS LINDAS  
DE GOIÁS-GO**

ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

GESTÃO 2017/2020



Certifico que o presente ato, foi

publicado no "PLACAR" da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

é a expressão da verdade DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Águas Lindas de Goiás EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

26 de Fev de 2018  
Helio Marcio Alencar da Silva

A secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento por meio da Diretoria de Fiscalização Tributária de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116, I, 337, V e § 1º, da Lei Complementar 003/2014 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), torna público que:

Fica **NOTIFICADO** o contribuinte ESCOLA MONTE SIÃO LTDA ME, inscrita neste município pelo nº. 135011 do ramo de Educação Infantil que consta no item 8.01 da lista de serviço doo artigo 238 da Lei Complementar Municipal nº. 003/2014, para recolhimento dos valores referentes ao **AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL nº. 30**, no prazo de 20 (vinte) dias, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito, conforme o Artigo 430, VII, da LC 003/2014, junto ao Plantão fiscal, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min.

**OBS.** O débito poderá ser recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM).

Fica ciente de que o não comparecimento ao Plantão Fiscal no prazo fixado será tido com renúncia à oportunidade de negociar o seu débito amigavelmente, sendo este posteriormente inscrito no cadastro da Dívida Ativa do Município de Águas Lindas de Goiás, bem como estará sujeito à ação de EXECUÇÃO FISCAL, dentre outras penalidades previstas na legislação, a não emissão de Certidões Negativas, o impedimento de participar de licitações, protesto e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito, de acordo com a Lei 6.830/1980 e artigo 119 da LC Municipal 003/2014.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 3616-1058

	CNPJ:	ENDEREÇO
ESCOLA MONTE SIÃO	04.352.241/0001-88	RUA 1, QUADRA 00002, LOTE 00008, RESIDENCIAL SOL NASCENTE, ÁGUAS LINDA DE GOIÁS – GO, CEP: 2912-72

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, AOS 26 DIAS DE FEVEREIRO DE 2018.

Helio Marcio Alencar da Silva  
Diretor de Fiscalização Tributária  
Decreto nº 220/2017  
HÉLIO MARCIO ALENCAR DA SILVA  
Diretor de Fiscalização Tributária  
Decreto nº. 220/2017

**Nota:** PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO. DISPONIBILIZAÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.AGUASLINDASDEGOIAS.GO.GOV.BR](http://WWW.AGUASLINDASDEGOIAS.GO.GOV.BR). PUBLICAR NO PLACARD DA PREFEITURA DE ÁGUAS LINDA DE GOIÁS.